



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

## **Proposta de Alteração**

### **PROJETO DE LEI N.º 365/XIV/1.ª**

#### **Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro)**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 2.º do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 2.º

#### **Alteração à Lei Orgânica do Banco de Portugal**

(...):

«Artigo 27.º

1- (...).

2- (...).

3- (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...).

4- O parecer referido no número 2 deve ser fundamentado, e é obrigatoriamente precedido de audição na comissão parlamentar competente.

5- (...).

6- (...).

7- (...).

8- (...).»”

Assembleia da República, 18 de setembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,